



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



PORTARIA Nº. 3.995, DE 17 DE ABRIL DE 2024

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE ESPECIFICA".

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº. 3.994**, de **17 de abril de 2024**, ficando restabelecido todos seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Paranapuã, 17 de abril de 2024.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa